



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 4180 de 22 de janeiro de 2021, nº 4429 de 29 de julho de 2021 e Decreto nº 4548 de 19 de novembro de 2021 composta pelos senhores, **Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant, Vanize Halluch, Claudio Osmar Farias, Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Elaine Mateus da Rocha, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto "Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município". A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) em licitar junto à administração pública, não constatando impedimentos. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

| | PESSOA FÍSICA / JURÍDICA | CPF / CNPJ | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|----------------|---|
| 01 | FABIO OSCAR DOMBOROVSKI GONÇALVES | 045.956.869-86 | Não atendimento ao subitem: 4.1 letra "d", NÃO apresentou Diploma registrado no curso de Graduação de Medicina e NÃO apresentou o Certificado de conclusão de Residência médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina. |

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(is) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) **INDEFERIDO(S)**, poderá(ão) apresentar nova documentação conforme item 4.0 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu Extrato através da Imprensa Oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente

Cecilia Szenkowicz Holtman
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro

Edilene da Silva
Membro


Vanize Halluch
Membro

Claudio Osmar Farias
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira
Membro